

MATRÍCULA
83.732

FOLHA
01

Bauru, 24 de junho de 2004

IMÓVEL:- O APART-SUITE sob nº 113, tipo unitário, composto de sala, terraço, dormitório e banheiro, no 11º pavimento - 7º andar-tipo (apart-suite), 1º subcondomínio Habitacional (flat service, apart-hotel e/ou hotel) - Serviço I, do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GARDEN TRADE CENTER", situado nas Ruas Dr. Alípio dos Santos, 10-14, 10-16, 10-20 e 10-30, Rua Nicolau Assis, 6-05, 6-09, 6-17, 6-21, 6-33, 6-41, 6-45, 6-53, 6-55 e 6-57, e Rua Júlio de Mesquita Filho, 10-17, 10-25, 10-27, 10-31, 10-35 e 10-45, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com as seguintes áreas:- AREA REAL PRIVATIVA - 43,865000000 m²; AREA REAL COMUM - 39,32703148290 m²; AREA REAL TOTAL - 83,19203148290 m²; FRAÇÃO CONSTRUÇÃO - 0,003851700180; FRAÇÃO IDEAL TERRENO % - 0,3851700180; FRAÇÃO IDEAL TERRENO m² - 8,9241000000, confrontando, estando o observador postado no interior da unidade autônoma e olhando para a contigua área comum de circulação de pedestres que lhe dá acesso, NA FRENTE, parte com vestibulo de entrada privativa de propriedade em comum com APART-SUITE nº 111 e área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do APART-SUITE nº 114 e com poço de elevador e parte com a frente do APART-SUITE nº 111; NOS FUNDOS, com parede do edifício cuja projeção no térreo intermedeia com terreno da própria edificação que divisa com o alinhamento da rua Dr. Alípio dos Santos; NO LADO DIREITO, parte com parede do edifício cuja projeção no térreo intermedeia com terreno da própria edificação que divisa com o alinhamento da rua Nicolau de Assis e parte com parede do edifício que divisa com a frente do APART-SUITE nº 111; NO LADO ESQUERDO, com parede do edifício que divisa com a lateral direita do APART-SUITE nº 115. O terreno onde se assenta o referido "Condomínio Edifício Garden Trade Center" assim se descreve:- "correspondente aos lotes E, F, G, H, I, J, K, L e M, da quadra nº 65, na VILA CIDADE UNIVERSITARIA, cuja metragem inicia num ponto localizado no alinhamento da Rua Dr. Alípio dos Santos, quarteirão 10, lado par, na divisa do lote N, onde se localiza o prédio nº 10-38 da mesma rua; deste segue 33,00 metros pela citada rua até um ponto na esquina da Rua Nicolau Assis, quarteirão 6, lado impar; daí deflete à esquerda e segue por esta rua 62,40 metros até atingir a esquina com a Rua Júlio de Mesquita Filho, quarteirão 10, lado impar; daí deflete à esquerda e segue por esta 42,00 metros até outro ponto, confrontando, nesta linha, com a referida Rua Júlio de Mesquita Filho; daí deflete à esquerda e segue 31,24 metros, dividindo com o lote D, onde se encontra-se o prédio nº

segue verso

MATRÍCULA

83.732

FOLHA

01

verso

10-51 da Rua Júlio de Mesquita Filho, até outro ponto, onde deflete à esquerda e segue 9,50 metros até outro ponto, dividindo com o lote N, onde se localiza o prédio nº 10-38 da Rua Dr. Alípio dos Santos, onde, finalmente, deflete à direita e segue 29,90 metros, dividindo, ainda, com este prédio nº 10-38 até atingir o ponto de partida da Rua Dr. Alípio dos Santos, encerrando uma área de 2.316,92 metros quadrados. **PMB:- 02/0421/009.**"

PROPRIETARIA:- RESIDEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Bauru/SP, na Rua Henrique Savi, 2-51, CNPJ/MF nº 52.315.678/0001-67.

R.A. R.17/30.587 e R.8/32.648 (em 20/09/1.993), R.3/371 (em 06/07/1.990), R.3/372 (em 12/12/1.986), R.3/6.265 (em 06/05/1.988), R.3/11.175 (em 22/08/86), R.3/37.601 (em 06/05/1.988) e R.1/43.634 e 43.635 (em 27/04/1.988), todas deste Cartório. A unificação dos imóveis objetos das matrículas nºs 371, 372, 6.265, 11.175, 37.601, 43.634 e 43.635 originou a matrícula nº 48.966 que, por sua vez, unificada aos imóveis objetos das matrículas nºs 30.587 e 32.648 deu origem a matrícula nº 77.242. A instituição do "Condomínio Edifício Garden Trade Center" encontra-se registrada sob nº 2 na matrícula nº 77.242 (em 10/09/2.002), alterada conforme Av.4 (em 29/01/2.004).

A escrevente autorizada, *[Assinatura]* Oficial.
Emols. R\$ 4,66; Est. R\$ 1,33; Apos. R\$ 0,98; RC. R\$ 0,25; TJ. R\$ 0,25; org. 61.492.
MHFVP/als.

MIO. 186.043

R.1/83.732, em 28 de junho de 2018.

Por escritura de compra e venda lavrada em 20/6/2018, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru (livro 1.467, página 309), **CONFECÇÕES ABRAHÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.419.222/0001-38, NIRE 35.202.196.789, com sede em São Paulo, SP, na rua Silva Teles, nº 211/221 1º ao 6º andar, Pari (no ato, representada por seu sócio Antonio Abrahão Ehar, CPF 170.107.418-40), adquiriu da empresa **Residec Construtora e Incorporadora Ltda.**, já qualificada, Nire 35202312665, (no ato, representada por seus sócios Edmond Elia Said, CPF 213.858.668-53, e Riad Elia Said, CPF 591.535.808-00), pelo preço de R\$15.217,27 (quinze mil, duzentos e dezessete reais e vinte e sete centavos), o imóvel objeto desta matrícula (cep 17011-136). Constou do título que: a) a ora adquirente dispensou a transmitente da apresentação da certidão negativa de débitos trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho; e b) a transmitente deixou de exibir, no ato, a certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, bem como a

continua na ficha nº 2

Livro Nº 2 - Registro Geral1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO
CNS 11.153-4

MATRÍCULA

83.732

FOLHA

02

Bauru, 28 de junho de 2018

certidão de quitação de tributos federais, emitidas pela Receita Federal do Brasil, tendo em vista que o imóvel ora transacionado não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente, e por exercer, exclusivamente, atividades de comercialização de imóveis. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: 5791 92d3 bc02 f9ba 04f5 49ea 1bb7 7261 c3e1 62d0 - c839 632c 2c9a 2de1 7215 6055 4fa2 de78 06c7 31bf). Valor venal e de mercado (2018): R\$186.290,25. PMB: 2/0421/074.

A escrevente, Rosa Maria de Oliveira Rubi,
Emols. R\$1.105,27; Est. R\$314,13; Apos. R\$215,00; RC. R\$58,17; TJ. R\$75,86;
ISS. R\$22,10; MP. R\$53,05. Protocolo/Microfilme 324.721, de 26/6/2018.

R.2/83.732, em 18 de janeiro de 2019.

Por escritura lavrada em 12/12/2018, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Arujá, SP, livro 307, páginas 7/9 (exibida por intermédio de arquivo eletrônico, conforme item 374.1 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, sendo conferida a sua origem, integridade e elementos de segurança), **VICUNHA TÊXTIL S.A.**, CNPJ 07.332.190/0001-93, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº 2014.056845-0, com sede em Maracanaú, CE, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/nº, bloco 01, Km 09, setor SI, Distrito Industrial, no ato, representada por seu procurador Bruno Watanabe Perdigão, CPF 410.138.188-73, recebeu, a título de **dação em pagamento**, de **Confecções Abrahão Ltda.**, já qualificada, no ato, representada por seus sócios, Flávia Abrahão Ehar, CPF 264.284.798-50, Pierre Roussel Ehar, CPF 298.983.768-05; e Flávio Abrahão Ehar, CPF 324.858.968-01, o imóvel objeto desta matrícula (cep 17011-136), ao qual foi atribuído o valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Foram apresentadas, no ato, pela transmitente: certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (código de controle: CB6D.17AF.5FFD.1127), datada de 19/11/2018, válida até 18/5/2019, emitida pela Receita Federal do Brasil; e a certidão negativa de débitos trabalhistas sob nº 163348583/2018, datada de 29/11/2018, válida até 27/5/2019, emitida pela Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, e resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: 2fd1 b295 18cf d374 539c 54b6 46d6 c578 98c8 6a63 - 4231 9ab1 87c7 cd75 09f0 ac31 6e61 4d47 c772 2889). Valor venal (2018): R\$186.290,25.

Continua no verso

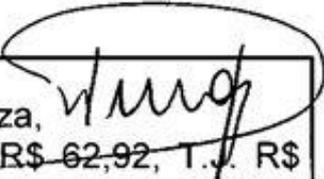
MATRÍCULA

83.732

FOLHA

02

VERSO

A escrevente autorizada, Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza, 
Emols. R\$ 1.195,55; Est. R\$ 339,79; Apos. R\$ 232,57; R.C. ~~R\$ 62,92~~, T.J. R\$
82,05; ISS. R\$ 23,91; M.P. R\$ 57,39.

gs Protocolo/microfilme 330.688 em 2/1/2019.
